



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA N° 448/2017

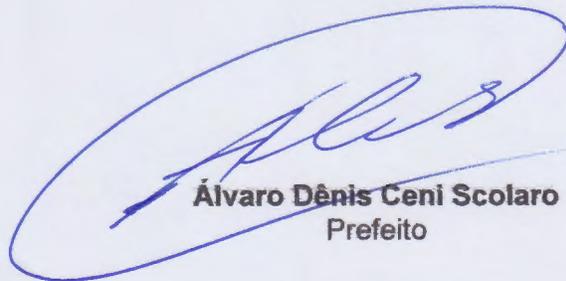
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis n° 3.571/2016, 3.586/2015 e Decreto n° 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora Marcia Rejane Niendieker, CPF n° 813.289.159-72, 3 (três) diárias de viagem, sem pernoite, com saída nos dias 02 de agosto, 03 de agosto e 04 de agosto de 2017, Francisco Beltrão PR, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE JULHO DE 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

N° 1409 de 31/07/2017 Pg. 10